

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPUTIRA - MG
MEMORIAL DESCRITIVO - REFORMA E AMPLIAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPUTIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS

MEMORIAL DESCRITIVO

Reforma e Ampliação de Quadra Poliesportiva no Município de Caputira/MG

OBRA	Reforma e Ampliação de Quadra Poliesportiva
DESCRIÇÃO	Reforma e Ampliação de Quadra Poliesportiva no Município de Caputira/MG
LOCAL	Córrego dos Crispim, Zona Rural, Caputira - MG
CLIENTE	Prefeitura Municipal de Caputira - MG
VALOR ORÇAMENTO (SEM BDI)	R\$ 328.832,52
VALOR BDI TOTAL	R\$ 75.232,88
VALOR TOTAL (COM BDI 22,88%)	R\$ 404.065,40
DATA BASE DO ORÇAMENTO	01/2026 (não desonerado)
Nº TRANSFEREGOV	1093699-93
Nº OPERAÇÃO / EMPREENDIMENTO	959562/2025 - Reforma e ampliação de quadra poliesportiva
RESPONSÁVEL TÉCNICO	José Gilson Moreira - Engenheiro Civil - CREA-MG 247.171/D

INTRODUÇÃO

O presente Memorial Descritivo tem por finalidade detalhar as etapas e os serviços constantes na planilha orçamentária da obra de Reforma e Ampliação de Quadra Poliesportiva no Município de Caputira/MG, localizada no Córrego dos Crispim, Zona Rural, Caputira - MG. Este documento estabelece os procedimentos executivos, os materiais mínimos aceitáveis e as condições gerais para execução, medição e fiscalização dos serviços.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPUTIRA - MG
MEMORIAL DESCRITIVO - REFORMA E AMPLIAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA

Todos os serviços deverão ser executados em conformidade com os projetos, com a planilha orçamentária, com a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, com as normas técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas e com as orientações da fiscalização. Em caso de divergência entre memorial, projetos e planilha, prevalecerá a orientação formal da Administração.

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

A obra refere-se à reforma e ampliação de quadra poliesportiva destinada ao atendimento da comunidade local, compreendendo serviços preliminares, fundações, estrutura metálica de cobertura, drenagem pluvial, recomposição de piso, pintura e serviços finais. O empreendimento será executado para a Prefeitura Municipal de Caputira, no local indicado nos documentos técnicos e contratuais.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS

Os materiais, equipamentos e procedimentos executivos deverão atender às exigências dos projetos, das especificações dos fabricantes e das normas técnicas vigentes.

Os serviços somente poderão ser executados após conferência das medidas em campo e liberação da fiscalização, quando exigível.

A contratada deverá manter o local organizado, seguro e livre de resíduos, adotando medidas de proteção para trabalhadores, usuários e áreas vizinhas.

A medição deverá observar rigorosamente as unidades e quantidades previstas na planilha orçamentária contratada.

3. MEMORIAL DESCRITIVO DOS SERVIÇOS

1.1. SERVIÇOS PRELIMINARES

Os serviços preliminares compreendem a administração local da obra, a implantação da placa de identificação e as demolições iniciais necessárias à reforma e ampliação da quadra poliesportiva. Esta etapa tem por finalidade criar as condições técnicas, operacionais e de segurança para o desenvolvimento regular da obra, observando as exigências contratuais, os projetos, a planilha orçamentária e as determinações da fiscalização.

1.1.1. Administração local

Deverá ser mantida administração local durante todo o período de execução da obra, contemplando acompanhamento técnico, coordenação das equipes, controle de materiais, planejamento das atividades, apoio à fiscalização e organização geral do canteiro. A administração local deverá assegurar o cumprimento do cronograma físico-financeiro, o controle da execução dos serviços, a observância das condições de segurança do trabalho e a compatibilização entre as frentes executivas, de modo a garantir o adequado andamento da obra.

1.1.2. Placa de obra

Deverá ser fornecida e instalada placa de obra em chapa galvanizada nº 26, com espessura de 0,45 mm e dimensões de 3,00 x 1,50 m, plotada com adesivo vinílico, afixada com rebites em estrutura metálica de metalon 20 x 20 mm, espessura de 1,25 mm, inclusive suporte em eucalipto autoclavado pintado com tinta PVA em duas demãos. A placa deverá ser instalada em local visível ao público, em posição

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPUTIRA - MG
MEMORIAL DESCRITIVO - REFORMA E AMPLIAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA

aprovada pela fiscalização, contendo as informações institucionais da obra, e deverá permanecer em bom estado de conservação até a conclusão dos serviços.

1.1.3. Demolição de alvenaria de bloco furado

Será executada demolição manual de alvenaria de bloco furado, sem reaproveitamento, nos trechos indicados em projeto ou definidos pela fiscalização. A execução deverá ocorrer com os devidos cuidados para não comprometer os elementos construtivos adjacentes que permanecerão. Todo o material proveniente da demolição deverá ser recolhido, removido e destinado de forma adequada, mantendo-se o local limpo e seguro para a continuidade dos serviços.

1.1.4. Demolição de piso de concreto simples

Será realizada demolição mecanizada de piso de concreto simples com uso de marteleiro, sem reaproveitamento. A contratada deverá adotar os cuidados necessários para controle de vibração, ruído e dispersão de partículas, preservando os elementos existentes que não serão removidos. Após a demolição, a área deverá permanecer limpa, regular e apta ao recebimento das camadas e serviços subsequentes.

1.2. MOVIMENTAÇÃO DE TERRA

Os serviços desta etapa compreendem as escavações, o preparo do fundo das valas e a execução das estacas broca necessárias à implantação dos elementos de fundação da estrutura da quadra, conforme locação, cotas e dimensões definidas em projeto estrutural.

1.2.1. Escavação manual de vala

As valas deverão ser escavadas manualmente, obedecendo rigorosamente às dimensões, profundidades, larguras, alinhamentos e níveis indicados nos projetos. O fundo da escavação deverá permanecer regular, firme e livre de materiais soltos ou orgânicos. Eventuais desmoronamentos, alargamentos indevidos ou correções necessárias serão de responsabilidade da contratada, sem ônus adicional para a Administração.

1.2.2. Preparo de fundo de vala

Após a escavação, deverá ser executado o preparo do fundo de vala, com acerto, regularização e limpeza do solo natural, em local com baixo nível de interferência. A superfície deverá apresentar condições adequadas de apoio, uniformidade e estabilidade, de forma a permitir a correta execução das fundações e evitar recalques ou apoios irregulares.

1.2.3. Estaca broca de concreto, diâmetro de 30 cm

Serão executadas estacas tipo broca em concreto, com diâmetro de 30 cm, escavadas manualmente com trado concha, inclusive armadura de arranque. A profundidade, locação, espaçamento, armadura e concretagem deverão obedecer integralmente ao projeto estrutural. O concreto deverá ser lançado de forma contínua, evitando segregação, descontinuidades e falhas de preenchimento, garantindo o adequado desempenho do elemento de fundação.

1.3. FUNDAÇÃO E PILARES DE CONCRETO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPUTIRA - MG
MEMORIAL DESCRITIVO - REFORMA E AMPLIAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA

Esta etapa compreende a execução das formas, do lastro, das armaduras e das concretagens dos elementos estruturais em concreto armado, incluindo blocos de coroamento, vigas baldrame e pilares, em conformidade com o projeto estrutural e com as normas técnicas aplicáveis.

1.3.1. Forma e desforma para viga-cinta e bloco

As formas para viga-cinta e blocos de fundação deverão ser executadas com tábuas e sarrafos, com reaproveitamento previsto em composição, garantindo estanqueidade, travamento, alinhamento, esquadro, nivelamento e dimensões corretas das peças. As formas deverão resistir adequadamente às pressões do concreto fresco, sem deformações que prejudiquem a geometria dos elementos. A retirada somente poderá ocorrer após prazo compatível com a estabilidade e integridade do concreto executado.

1.3.2. Lastro de concreto magro

Sobre o fundo previamente preparado deverá ser executado lastro de concreto magro com espessura de 5 cm, destinado à regularização da base, ao isolamento da armadura em relação ao solo e à melhoria das condições de limpeza e apoio para os serviços subsequentes. O lastro deverá apresentar superfície regular, nivelada e compatível com a implantação dos elementos estruturais.

1.3.3. Armação de bloco com aço CA-50, diâmetro de 10 mm

A armadura dos blocos utilizando aço CA-50 de 10 mm deverá ser cortada, dobrada, montada e amarrada conforme o projeto estrutural. Deverão ser observados os cobrimentos mínimos, comprimentos de ancoragem, emendas, espaçamentos e posicionamento das barras, assegurando-se o correto desempenho estrutural do conjunto.

1.3.4. Armação de bloco com aço CA-60, diâmetro de 5 mm

A armadura complementar em aço CA-60 de 5 mm deverá ser executada conforme detalhamento estrutural, com atenção ao travamento das peças, ao posicionamento e ao cobrimento mínimo exigido. Não será permitida a utilização de barras com corrosão excessiva, deformações inadequadas ou condições que comprometam a aderência e a resistência do conjunto.

1.3.5. Concretagem de bloco de coroamento ou viga baldrame

A concretagem dos blocos de coroamento e das vigas baldrame será executada com concreto de resistência característica mínima de 30 MPa, com uso de bomba, incluindo lançamento, adensamento e acabamento. O concreto deverá ser vibrado adequadamente, de forma a evitar vazios, falhas de adensamento, ninhos e segregação. Após a concretagem, deverão ser observados os procedimentos de cura necessários para o adequado desenvolvimento da resistência e da durabilidade.

1.3.6. Montagem e desmontagem de forma de pilares

As formas dos pilares retangulares deverão ser montadas em chapa de madeira compensada resinada, com o número de reaproveitamentos previsto na composição, assegurando estabilidade, prumo, alinhamento, esquadro e estanqueidade. O sistema de forma deverá suportar adequadamente o lançamento e o adensamento do concreto, preservando as dimensões e o acabamento previstos no projeto.

1.3.7. Concretagem de pilares

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPUTIRA - MG
MEMORIAL DESCRITIVO - REFORMA E AMPLIAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA

A concretagem dos pilares deverá ser executada com concreto fck igual a 25 MPa, com uso de baldes, incluindo lançamento, adensamento e acabamento. O lançamento deverá ocorrer de forma contínua e cuidadosa, respeitando a altura adequada de queda do concreto e garantindo a vibração suficiente para eliminar vazios e falhas. Durante a execução, deverão ser mantidos o prumo, o alinhamento e a integridade das formas.

1.4. ESTRUTURA METÁLICA E COBERTURA

Esta etapa compreende o fornecimento, fabricação, transporte e montagem da estrutura metálica da cobertura, o telhamento e a instalação das calhas. Trata-se de etapa essencial para a proteção da quadra, o adequado escoamento das águas pluviais e o desempenho global da edificação esportiva.

1.4.1. Fornecimento de estrutura metálica e engradamento

Deverá ser fornecida, fabricada, transportada e montada a estrutura metálica da cobertura, inclusive engradamento, conforme projeto estrutural metálico. As peças deverão ser produzidas com rigor dimensional, soldas e ligações compatíveis, perfeito ajuste em campo e condições adequadas de montagem. A execução deverá garantir estabilidade, alinhamento, nivelamento, resistência e segurança estrutural. Não serão admitidas peças com deformações, falhas de fabricação ou corrosão incompatível com o uso.

1.4.2. Telhamento com telha de aço/alumínio

A cobertura será executada com telhas de aço/alumínio com espessura de 0,5 mm, com até duas águas, inclusive içamento. A montagem deverá observar a modulação do projeto, os recobrimentos longitudinais e transversais, a fixação correta, a estanqueidade e o desempenho frente à ação dos ventos e das chuvas. As telhas deverão ser assentadas de forma uniforme, sem folgas, desalinhamentos ou deformações que prejudiquem o conjunto.

1.4.3. Calha em chapa de aço galvanizado

Serão instaladas calhas em chapa de aço galvanizado nº 24, com desenvolvimento de 50 cm, inclusive transporte vertical. As calhas deverão apresentar inclinação adequada, apoios firmes, emendas vedadas e ligação eficiente ao sistema de drenagem pluvial, de modo a evitar transbordamentos, vazamentos e retorno de água sobre a cobertura, estrutura ou piso da quadra.

1.5. DRENAGEM PLUVIAL

O sistema de drenagem pluvial deverá captar e conduzir de forma eficiente as águas provenientes da cobertura, protegendo a estrutura metálica, o piso da quadra e as áreas adjacentes contra infiltrações, umidade excessiva e erosões localizadas.

1.5.1. Tubo PVC, série R, água pluvial, DN 150 mm

Deverão ser fornecidos e instalados tubos de PVC série R para águas pluviais, diâmetro nominal de 150 mm, aplicados em condutores verticais. A instalação deverá obedecer aos alinhamentos, prumos, apoios, fixações e encaixes adequados, assegurando estanqueidade e pleno funcionamento do sistema. A execução deverá observar as recomendações do fabricante e as boas práticas de instalações prediais.

1.5.2. Joelho 90 graus, PVC, série R, DN 150 mm

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPUTIRA - MG
MEMORIAL DESCRITIVO - REFORMA E AMPLIAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA

Serão instalados joelhos de 90 graus em PVC, série R, diâmetro nominal de 150 mm, com junta elástica, destinados às mudanças de direção dos condutores verticais de águas pluviais. As conexões deverão ser montadas sem esforços indevidos, com vedação eficiente e perfeita compatibilidade com os tubos e demais componentes do sistema, evitando vazamentos e perdas de desempenho.

1.6. RECOMPOSIÇÃO DO PISO DA QUADRA

Os trechos do piso removidos, deteriorados ou comprometidos pela intervenção deverão ser recompostos com a execução das camadas de base, armadura e concreto estrutural, de modo a restabelecer a integridade, a resistência e a regularidade superficial da quadra para posterior acabamento e pintura.

1.6.1. Lastro de brita

Será executado lastro de brita com pedra britada nº 2 e nº 3, inclusive adensamento e apiloamento manual. A camada deverá apresentar espessura uniforme, boa compactação e regularidade, servindo de base adequada para o recebimento da armadura e da concretagem do piso. Não serão admitidas áreas com material solto, segregado ou mal distribuído.

1.6.2. Armadura de tela de aço CA-60 tipo Q-138

Deverá ser instalada tela soldada tipo Q-138, com fio de 4,2 mm e malha de 10 x 10 cm, inclusive espaçadores, de forma a garantir seu correto posicionamento no interior da camada de concreto. A armadura deverá permanecer afastada do solo, devidamente nivelada e travada, assegurando o adequado desempenho estrutural do piso recomposto.

1.6.3. Concretagem de radier, piso de concreto ou laje sobre solo

A recomposição do piso será executada por meio de concretagem de radier, piso de concreto ou laje sobre solo, com concreto fck de 30 MPa, incluindo lançamento, adensamento e acabamento. A execução deverá assegurar nivelamento, resistência mecânica, integridade superficial e compatibilidade com o piso existente, evitando ressaltos, depressões, fissuração excessiva ou descontinuidades inadequadas.

1.6.4. Polimento mecanizado da superfície

Após a concretagem, deverá ser realizado polimento mecanizado da superfície do concreto, inclusive acabamento com nivelamento a laser, com a finalidade de obter superfície regular, uniforme e compatível com o sistema de pintura final da quadra. O acabamento deverá eliminar irregularidades superficiais e proporcionar base adequada para as etapas posteriores, sem comprometer o desempenho do concreto.

1.7. PINTURA DO PISO DA QUADRA

Esta etapa compreende a demarcação esportiva, a pintura do piso com tinta epóxi e a aplicação de fundo selador acrílico nas superfícies de parede previstas na planilha. Todos os serviços deverão ser executados sobre superfícies limpas, secas, firmes e devidamente preparadas, observando-se as recomendações dos fabricantes e as condições adequadas de aderência e acabamento.

1.7.1. Pintura de demarcação de quadra poliesportiva

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPUTIRA - MG
MEMORIAL DESCRITIVO - REFORMA E AMPLIAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA

Será executada pintura de demarcação da quadra poliesportiva com tinta epóxi, largura de 5 cm, com aplicação manual, conforme layout esportivo indicado em projeto ou definido pela fiscalização. As linhas deverão ser contínuas, regulares, nítidas e com cor uniforme, garantindo boa visualização, aderência e acabamento preciso.

1.7.2. Pintura de piso com tinta epóxi

Será aplicada pintura de piso com tinta epóxi, em duas demãos, inclusive primer epóxi, sobre a área da quadra. A superfície deverá estar limpa, seca, regularizada e isenta de poeira, graxa, nata de cimento ou partículas soltas. O sistema deverá proporcionar acabamento homogêneo, alta aderência, resistência ao tráfego e desempenho compatível com o uso esportivo da quadra.

1.7.3. Fundo selador acrílico, aplicação manual em parede

Deverá ser aplicado fundo selador acrílico nas superfícies de parede previstas em planilha, em uma demão, com a finalidade de uniformizar a absorção da base, melhorar a aderência do acabamento e contribuir para a durabilidade do sistema de pintura. Antes da aplicação, as superfícies deverão estar limpas, secas, firmes e livres de poeira, partículas soltas, umidade, óleos ou qualquer material que prejudique a aderência do produto.

1.8. SERVIÇOS FINAIS

Os serviços finais compreendem o fornecimento e instalação dos equipamentos esportivos previstos e a limpeza final da obra, de modo a possibilitar a entrega da quadra em condições adequadas de uso, segurança, funcionamento e apresentação.

1.8.1. Trave de futsal com rede

Deverão ser fornecidos e instalados pares de trave de futsal com rede, em tubo de aço de 3", com comprimento de 3,00 m e altura de 2,00 m, inclusive tratamento anticorrosivo e pintura. As traves deverão ser entregues em perfeitas condições de uso, com fixação firme, alinhamento correto, estabilidade e acabamento adequado. As redes deverão ser compatíveis com as dimensões das traves, devidamente instaladas e sem defeitos que comprometam sua utilização.

1.8.2. Limpeza final para entrega da obra

Ao final dos serviços, deverá ser executada limpeza completa da obra, incluindo remoção de entulhos, sobras de materiais, poeira, respingos de concreto, resíduos de pintura e demais materiais resultantes da execução. A limpeza deverá abranger o piso da quadra, as estruturas, as calhas, os condutores, os equipamentos instalados e as áreas atingidas pela obra. A entrega somente poderá ocorrer após a verificação, pela fiscalização, de que o local se encontra limpo, seguro e em condições adequadas de uso.

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

Todos os serviços deverão ser executados em conformidade com os projetos, com a planilha orçamentária, com este memorial descritivo, com a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e com as normas técnicas aplicáveis da Associação Brasileira de Normas Técnicas. A medição dos serviços deverá seguir rigorosamente as unidades e quantitativos previstos na planilha contratada, não sendo admitidos critérios distintos sem autorização formal da fiscalização. Em caso de dúvida, omissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPUTIRA - MG
MEMORIAL DESCRITIVO - REFORMA E AMPLIAÇÃO DE QUADRA POLIESPORTIVA

ou divergência entre documentos, prevalecerá a orientação formal da fiscalização e do responsável técnico.

Caputira - MG, 15 de ABRIL de 2026

José Gilson Moreira
Engenheiro Civil - CREA-MG 247.171/D